



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: N°	01
Proc: N°	1528/2010

PROJETO DE LEI N°

100/2010



Dispõe sobre: "Programa de prevenção e tratamento dos distúrbios da visão em alunos das escolas da rede pública municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o programa de prevenção, acompanhamento e tratamento dos Distúrbios da Visão, junto aos alunos das escolas da rede pública municipal, matriculados no ensino fundamental.

Art. 2º. O Programa previsto nesta lei compreenderá a realização de exames oftalmológicos básicos disponíveis na rede de saúde, e serão realizados no transcorrer do ano letivo.

§ 1º. Os exames oftalmológicos serão aplicados por profissionais habilitados, pela Secretaria de Saúde do Município;

§ 2º. As escolas da rede pública municipal farão o encaminhamento dos alunos para a realização dos exames oftalmológicos.

Art.3º. Os alunos que tiverem doenças oftalmológicas detectadas serão encaminhados para tratamento no sistema de saúde do município.

Art. 4º. A Secretaria de Educação cadastrará e supervisionará os alunos em tratamento.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri
 Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de setembro de 2010
 Examinar xerocópias e enviar-las aos Vereadores.
 Em 28/09/2010
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
 As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
 Em 28/09/2010
 Presidente

[Handwritten Signature]
MIGUEL DE LIMA
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
 Protocolo n° 002789
 Livro n° - Fls. -
 Barueri 27/09/10

1.3
 Câmara Municipal de Barueri
 Aprovado em única leitura e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
 Em 19/10/2010
 Presidente



Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

ISO 9001
SA 8000

Fls: Nº 02
Proc: Nº 1528/2010

JUSTIFICATIVA

Na maioria das vezes, as deficiências oftalmológicas são detectadas no âmbito escolar, pois é o local que exige maior atenção as crianças e jovens para a aprendizagem e conhecimento. Em alguns casos onde o problema acontece quando ainda criança, as chances de corrigi-los, é ainda maior, para que não se persista na adolescência e na vida adulta.

O exame rotineiro dos olhos, feito por médicos oftalmologista, é muito importante para a preservação de uma boa visão, isso deve ocorrer em todas as idades, muitas doenças oculares da infância podem passar despercebidas. Exames oftalmológicos rotineiros, independente da idade ou presença de sintomas, podem preservar a visão por toda a vida e garantir melhores resultados na escola.

Aproximadamente 20% das crianças em idade escolar apresentam alguma perturbação oftalmológica, dentre as complicações na visão destacam-se a **hipermetropia** (dificuldade para enxergar de perto), a **miopia** (dificuldade para enxergar de longe), o **astigmatismo** (quando os objetos ganham formatos distorcidos e embaçados) e a **visão preguiçosa** (quando um dos olhos é menos desenvolvido que o outro, o que prejudica o olho saudável, que fica sobrecarregado).

Os problemas na visão afetam principalmente as crianças de escolas públicas, já que os pais acabam não percebendo a dificuldade do filho para enxergar, e muitos professores também não estão preparados para detectar tal deficiência. Os pais em colaboração com os professores devem estar sempre atentos durante o período em que as crianças aprendem a ler e escrever.

Segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 30 % das crianças em idade escolar apresentam problemas de visão que interferem em seu desempenho diário.

Entendemos de fundamental importância a criação de um programa de prevenção e tratamento dos distúrbios da visão em alunos, nas escolas da rede municipal de ensino de Barueri, um dos principais objetivos do programa é proporcionar condições de saúde ocular ao aprendizado dos alunos, melhorando o rendimento escolar e qualidade de vida dessa população.